

LEGISLAÇÃO

Resolução

001/2022

Certificação



DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque**Data de Cadastro:** 15/09/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4185864 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 16/09/2022 **Edição Nº:** [3978](#)**RESOLUÇÃO nº 001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a regulamentação da emissão de certificados de eventos expedidos pela Escola de Administração Pública de Brusque (ESAP) e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Comunicação Social**, designado responsável pela Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica, através da Portaria nº 14.401/2022, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 111, II, III e c/c com o Decreto nº 8.818/2021;

Considerando o Artigo 3º do Decreto Presidencial n. 5.154/2004, de 23 de julho de 2004, bem como o Decreto Presidencial n. 8.268/2014, de 18 de junho de 2014, que regulamenta a qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores;

Considerando o disposto na Portaria nº 008/2002, da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de regulamentação de certificação dos eventos de cunho formativo do Município de Brusque para fins de aprimoramento do Sistema de Gestão de Formação - SGF;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução tem por objetivo regulamentar a certificação de eventos expedidos pela Escola de Administração Pública de Brusque (ESAP).

Art. 2º Os certificados serão expedidos em eventos como: cursos, seminários, conferências, simpósios e afins, organizados e desenvolvidos pela ESAP ou em parceria com outras entidades.

Parágrafo Único. Para expedição de certificação, os eventos previstos no *caput* deste artigo deverão ter carga horária mínima de 4 horas. Em sendo menor, o setor proponente emitirá declaração de participação.

Art. 3º As secretarias, autarquias e fundações interessados em promover eventos com direito a certificação deverão apresentar projeto de proposição de curso contendo os aspectos básicos do curso, os quais serão apreciados pela ESAP.

Parágrafo Único. São aspectos básicos do curso: nome do evento, data de início e fim, carga horária, ministrantes(s), conteúdo programático, público-alvo, objetivos, investimento e número de vagas;

Art. 4º – Após a aprovação do projeto para os eventos previstos nesta Resolução, o responsável pela organização/realização do evento deverá encaminhar à ESAP os dados e informações necessárias para o cadastro do projeto de formação junto ao Sistema de Gestão de Formação – SGF.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4185864, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4185864>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque**Data de Cadastro:** 15/09/2022 **Extrato do Ato N°:** 4185864 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 16/09/2022 **Edição N°:** [3978](#)

Parágrafo único. Após a efetivação do cadastro do projeto de formação junto ao Sistema de Gestão de Formação – SGF ficará liberado o processo de inscrição do evento.

Art. 5º Para ministrar eventos referidos nesta Resolução será exigida formação mínima em nível técnico ou de graduação e notório saber e/ou experiência na área com comprovação documental.

Parágrafo Único. Será fornecido ao ministrante do evento certificação como ministrante, com a carga horária de horas ministradas, mediante cadastro prévio.

Art. 6º Para expedição de certificação é necessário que seja encaminhado ao setor competente a lista de presença dos participantes do evento, contendo:

- I – Nome completo sem abreviações;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Setor/ organização onde o participante exerce suas atividades.

§ 1º O certificado será expedido ao participante que obtiver frequência igual ou superior a 75%.

§ 2º A certificação será realizada uma única vez, no Sistema de Gestão de Formação – SGF, em até dez dias úteis após a realização do evento, resguardado eventos com número de participantes superior a cem (100) pessoas, sendo de responsabilidade de cada participante o acesso e a impressão do documento.

§ 3º Para consulta de autenticidade da certificação basta acessar o Sistema de Gestão de Formação – SGF e informar o número de certificado do participante e o sistema confirma a veracidade dos dados.

Art. 7º Os certificados serão registrados em banco de dados do Sistema de Gestão de Formação – SGF.

Art. 8º Constarão nos certificados emitidos as seguintes informações:

- I. Frente do certificado: nome do participante, CPF, título do evento, local, data e assinatura do responsável legal;
- II. Verso do certificado: número de registro; instituição formadora; título do módulo da formação; nome do ministrante; período de realização, carga horária; registro e endereço eletrônico para consulta de autenticidade.

Art. 10. Os certificados deverão ser assinados pelo Responsável pela ESAP e representante de entidade parceira quando for o caso atendidas as normas a que se refere esta Resolução.

Art. 11. Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pela ESAP com a coordenação dos respectivos eventos formativos.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4185864, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4185864>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque**Data de Cadastro:** 15/09/2022 **Extrato do Ato N°:** 4185864 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 16/09/2022 **Edição N°:** [3978](#)

Art. 12º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 13º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, 15 de setembro de 2022.

R O D R I G O C E S A R I

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Designado Responsável

Portaria nº 14.401/2022

E D U A R D O A R R U D A C O S T A

Designado Responsável ESAP

Portaria nº 303/2021

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4185864, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4185864>